
DATA 04/11/2022

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o operador de táxi Serras Rafael – Transportes Unipessoal Lda no âmbito do procedimento de contratação pública CP/09/2022 - Aquisição de Serviços de Transporte a Pedido nos Circuitos LINK, os serviços de transporte flexível/ a pedido referente ao Lote 2 (circuito de ligação às sedes dos concelhos de Abrantes e Mação) e Lote 3 (circuito de ligação às sedes dos concelhos de Sertã, Vila de Rei, Sardoal e Abrantes), são assegurados a partir do dia 7 de novembro de 2022 com recurso às viaturas de táxi abaixo identificadas, por um período máximo de 12 meses, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário de garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido do circuito LINK – Lote 2 e 3:

- 37-32-NX
- 26-RT-79
- 12-59-TI
- 11-GS-35

Miguel Pombeiro

Secretário Executivo